



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

DECRETO EXECUTIVO Nº 136, DE 12 DE NOVEMBRO 2010

**Abre crédito adicional do tipo especial
na dotação orçamentária de 2010
no montante de R\$ 200.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto, no orçamento do exercício de 2010, crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com a Lei Municipal nº 5372, de 11 de novembro de 2010:

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município de Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010-Revitaliz. dos Equip. Culturais	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	200.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 200.000,00**

Art. 3º A presente autorização não onera o percentual estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5264/2009, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal